



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DIRETORIA - CARAÚBAS

PORTARIA Nº 4/2025 - DIR - CAR (11.01.29.13)

Nº do Protocolo: 23091.000806/2025-44

Caraúbas-RN, 22 de janeiro de 2025.

A VICE-DIRETORA DO CAMPUS CARAÚBAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 674, de 20 de maio de 2024, publicada no DOU, de 22 de maio de 2024, página 32, seção 2, edição 98, e tendo em vista o que estabelece o art. 54 e 55 do Estatuto da universidade; os art. 155 e 182 do Regimento da Ufersa; o Ofício nº 1/2025 - DDP, de 14 de janeiro de 2025; a Portaria nº 3 DIR-CAR, de 17 de janeiro de 2025; a necessidade de análise de reconsideração sobre recurso administrativo, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para finalização dos trabalhos da Comissão temporária para emissão de parecer acerca do teor do Ofício nº 1/2025 - DDP - Candidato nomeado ao cargo de Técnico de Laboratório da Área de Física.

Art. 2º A referida comissão tem a seguinte composição:

I – Zenner Silva Pereira (Presidente);

II – Ana Tereza de Abreu Lima (Membro); e

III – Marcos Vinicius de Mendonça Ferreira (Membro).

Art. 3º A comissão terá o prazo de 7 (sete) dias para finalizar os trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 22/01/2025 16:27)

LEONETE CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA MEDEIROS SILVA

DIRETOR DE CENTRO

CARAUBAS (11.01.29)

Matrícula: ###650#6